

Chamada à participação

Extensão da data limite para a entrega de candidatura: 17 de novembro de 2017

Curso sobre apatridia e o direito à nacionalidade para profissionais lusófonos provenientes da África - Nota Conceitual

1. Contexto

Pelo menos 10 milhões de pessoas no mundo são apátridas. A apatridia decorre de uma lacuna jurídica que impede que um indivíduo goze de uma nacionalidade. Suas principais causas são lacunas nas leis sobre nacionalidade, a privação arbitrária de nacionalidade, os processos relacionados à sucessão de Estados e práticas administrativas restritivas, em matéria, por exemplo, de emissão de documentos comprobatórios da nacionalidade.

Embora os direitos humanos sejam em princípio universais e inalienáveis, as pessoas apátridas são expostas à violações graves dos seus direitos fundamentais. Elas são frequentemente incapazes de obter documentos de identidade e podem, por conseguinte, ter seu acesso aos serviços de educação e de saúde negados; elas podem enfrentar dificuldades em conseguir um emprego; a sua liberdade de circulação e sua plena participação na vida pública podem ser limitadas; além de sofrerem o risco de detenção em decorrência do seu estatuto.

Desde 1974, a Assembleia Geral das Nações Unidas confiou ao ACNUR o mandato de coordenar as ações globais contra a apatridia, por meio da identificação e proteção das populações e pessoas apátridas, bem como da promoção de esforços para prevenir e reduzir a apatridia.

Segundo estimativas do ACNUR, a apatridia afeta cerca de 10 milhões de pessoas no mundo, das quais pelo menos 1 milhão encontra-se na África Ocidental. Diversos fatores contribuem ao risco de apatridia na região, o que sugere que o número de pessoas nessa categoria seja bastante elevado.

Uma conquista de grande relevo no sentido da erradicação da apatridia na África Ocidental consiste na Declaração de Abidjan sobre a Erradicação da Apatridia, adotada em fevereiro de 2015 pelos Estados Membros da CEDEAO.

No dia 9 de maio de 2017, os países da região deram um passo suplementar. Os Estados membros da CEDEAO validaram o “Plano de Acção de Banjul para a Erradicação da Apatridia”, que define medidas concretas para erradicar a apatridia até 2024 e constitui um instrumento juridicamente vinculante para todos os Estados membros.

Nesse contexto, o ACNUR deseja organizar um curso de formação sobre apatridia e o direito à nacionalidade para profissionais lusófonos provenientes da África, do governo, da sociedade civil e de organizações internacionais.

2. Objetivo e conteúdo

Os participantes receberão ferramentas de trabalho sólidas através das apresentações, casos práticos e da troca de experiências.

O curso abordará (i) o direito à nacionalidade; (ii) a prevenção e a redução da apatridia; (iii) a proteção de pessoas apátridas; (iv) o quadro normativo da CEDEAO sobre a erradicação da apatridia.

3. Data e local do curso

O curso de 5 dias será organizado em Saly, região de Mbour, do dia 27 de novembro ao dia 1 de dezembro de 2017.

4. Quem pode se inscrever

Profissionais lusófonos dos governos, organizações internacionais, sociedade civil, bem como advogados e juizes, representantes de ONGs e militantes de direitos humanos interessados em questões de nacionalidade e apatridia. Os candidatos também deverão atuar em no mínimo um dos demais países: Cabo Verde, Guiné Bissau, Angola, Mozambique e São Tomé e Príncipe.

Será concedida preferência aos participantes com os seguintes perfis: i) autoridades governamentais, funcionários de ONGs nacionais e outros profissionais envolvidos em projetos relacionados a questões de nacionalidade e apatridia nos países acima mencionados; ii) profissionais com experiência acadêmica e/ou profissional em temas ligados a nacionalidade e apatridia atuando nos países acima mencionados.

5. Como se inscrever

Os candidatos interessados deverão enviar seu curriculum vitae juntamente com uma carta de motivação (em português ou em inglês) aos endereços seguintes: loschiav@unhcr.org, copiando diopabd@unhcr.org e farias@unhcr.org. Favor indicar na linha de assunto: Candidatura ao curso sobre a apatridia em português. A data limite para o envio das inscrições é **17 de novembro de 2017.**